

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77001-970 | Palmas/TO
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

PUBLICADO NO DOU Nº 69, DE 11/04/2022, SEÇÃO 3, PÁG. 110

EDITAL Nº 024/2022 – COPESE/UFT, DE 08/04/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – 2019.1
FIM DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, considerando a publicação da Lei nº 14.314, de 24/03/2022, e considerando o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020, torna pública a nova data, dia 31/12/2021, referente ao fim da suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020. Conseqüentemente, considerando o PARECER nº 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU e o Edital nº 014/2021, de 10/03/2021, tornam-se públicos também os novos prazos de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do edital de abertura nº 001/2019, publicado no DOU de 15/03/2019, conforme discriminação a seguir:

1. O edital de homologação do resultado final nº 010/2019, publicado no DOU de 04/06/2019, **teve sua validade encerrada em 08/01/2022**. Não há mais hipótese de prorrogação do prazo, visto que já se encerrou o prazo de validade inicial.
2. O edital de homologação do resultado final nº 013/2019, publicado no DOU de 05/07/2019, **teve sua validade encerrada em 08/02/2022**. Não há mais hipótese de prorrogação do prazo, visto que já se encerrou o prazo de validade inicial.
3. Tornam-se sem efeito os editais nº 018/2021 e 006/2021, publicados no DOU de 15/03/2021 e 22/01/2021, respectivamente.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor